



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 10276, DE 26 DE DEZEMBRO 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidat a

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual, e, em razão da candidata não ter atendido o disposto no Inciso VIII do art. 2º e art. 4º, do Decreto nº 9979, de 13 de junho de 2002,

DECRETA:

=====

Art. 1º- Fica sem efeito a nomeação da candidata **Diva Rodrigues Vaz**, nomeada pelo Decreto nº 9979, de 13 de junho de 2002, para ocupar o cargo de Médico - Clínico Geral, do Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2002,
114º da República.


JOSÉ ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.234 DE 2002

CONVOCANDO O SENHOR DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ALBERTO DE MENEZES, para exercer o cargo de

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, em substituição ao Sr. JOSÉ

ALBERTO DE MENEZES, durante sua ausência do Estado, a partir de 17 de dezembro de 2002, até

JOSÉ ALBERTO DE MENEZES

JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA